



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 084 /2021

Senhores Vereadores,

O Dia do Corretor de Imóveis é celebrado todo dia 27 de agosto, no Brasil. A profissão surgiu no século XX, quando o desenvolvimento das cidades fez com que a comercialização de imóveis, por intermédio dos anúncios em jornal, se tornasse constante, passando a existir como forma de vida, como profissão. O Corretor de Imóveis nessa época era conhecido como agente imobiliário.

O nascimento da categoria ocorreu na década de 30, já nos anos 40 os Corretores de Imóveis faziam parte de uma categoria organizada e reconhecida por toda a sociedade. Os anos 80 foram marcados pela solidificação e organização da profissão do Corretor de Imóveis em todo o Brasil.

Esta nobre função merece o nosso reconhecimento eis que colaboram com o sonho de muitas pessoas de adquirir um imóvel e atuam em uma das principais molas propulsoras de nossa economia que é o setor imobiliário. Logo, devemos reconhecer a seriedade, nobreza e dedicação dos corretores de imóveis e parabenizá-los pelo seu dia!

Desta forma, diante do exposto, apresento à Mesa, dentro das formalidades legais e após ouvido o plenário, a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pelo dia dos Corretor de Imóveis.

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada ao Presidente do Conselho Regional de Corretores de São Paulo, Sr. José Augusto Viana Neto, com endereço à Av. Pres. Castelo Branco, 1272, Boqueirão - Lj 2 - Praia Grande - SP, CEP 11700-015, ao Delegado Regional, Sr. José Carlos Sioto, com endereço à Rua Luiz Antonio De Assuncao Leite, 396, Vila Proost De Souza Campinas/SP - CEP 13033-670 e ao Delegado Municipal do Conselho Regional de Corretores de São Paulo, Sr. Sergio Pires Bergamasco, com endereço à Rua Tomaz Jasso, 480, sala 11, Jaguariúna/SP, CEP 13910-484.

Gabinete do Ver. E. M. P. do Município de Jaguariúna, 26 de agosto de 2021.

**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 14 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de setembro de 2021.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Presidente